



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015

PROCESSO Nº 23117.008426/2014-11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Do Reajuste/Repactuação dos Preços do Contrato nº 001/2015, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 243.523,64** (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 175.670,71** (cento e setenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e setenta e um centavos) para **Uberlândia**, **R\$ 34.335,30** (trinta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) para **Ituiutaba**, **R\$ 16.971,47** (dezesseis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) para **Patos de Minas**, **R\$ 16.546,16** (dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) para **Monte Carmelo**, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** será acrescido de **R\$ 135.327,85** (cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), para o período de 01/04/2015 a 31/12/2015, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Uberlândia	Ituiutaba	Patos de Minas	Monte Carmelo	Total
Vigência 1	Retroativo (01/04/2015 a 31/12/2015)	95.671,39	20.490,96	11.173,99	7.991,51	135.327,85
	Total	95.671,39	20.490,96	11.173,99	7.991,51	135.327,85

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2015, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 135.327,85** (cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo **R\$ 95.671,39** (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) para **Uberlândia**, **R\$ 20.490,96** (vinte mil quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos) para **Ituiutaba**, **R\$ 11.173,99** (onze mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos) para **Patos de Minas**, **R\$ 7.991,51** (sete mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) para **Monte Carmelo**, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



abril/2015 a dezembro/2015 referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme tabela abaixo:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2014 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2015 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Abr/15	223.526,25	223.526,25	100,0000%	238.429,95	238.429,95	(14.903,70)
Mai/15	213.169,42	197.774,47	92,7781%	228.303,17	211.826,41	(14.051,94)
Jun/15	228.586,00	221.743,80	97,0067%	244.895,81	237.572,80	(15.829,00)
Jul/15	228.586,00	221.743,80	97,0067%	244.843,41	237.524,01	(15.780,21)
Ago/15	228.586,00	221.743,80	97,0067%	244.940,71	237.617,70	(15.873,90)
Set/15	228.586,00	225.164,90	98,5034%	243.523,64	239.889,07	(14.724,17)
Out/15	228.586,00	225.164,90	98,5034%	243.523,64	239.889,07	(14.724,17)
Nov/15	228.586,00	225.043,43	98,4502%	243.523,64	239.760,02	(14.716,59)
Dez/15	228.586,00	225.164,90	98,5034%	243.523,64	239.889,07	(14.724,17)
Total						(135.327,85)

Uberlândia, 12 de abril de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor


ATIVA ALARMES E MONITORAMENTO 24HS LTDA
CNPJ: 14.518.825/0001-07

Susi Kelly Alves Souza
Sócia-Administrativa

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80